



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

## IMPREENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av Duque de Caxias, nº  
434 - Centro

##### Telefone



77 3481-4344

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
07:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### ATA(S) DAS SESSÕES

---

- ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

### REQUERIMENTOS

---

- REQUERIMENTO 044/2025
- REQUERIMENTO 045/2025
- REQUERIMENTO 046/2025





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
 Bom Jesus da Lapa**



Renovação e Trabalho

**1809**

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n.º. 382, bairro João Paulo II.

Aos oito dias do mês de maio de 2025, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos, Warley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. Os vereadores Euler Ramon Pereira Nogueira e José Duarte de Abreu faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o primeiro secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta do vereador Euler Ramon Pereira Nogueira por motivo de força maior; justificativa de falta do vereador José Duarte de Abreu por motivo de viagem; requerimento 046/2025, de autoria do vereador Lucas da Rocha Sales e do vereador Warley Silva Magalhães; requerimento 047/2025, de autoria do vereador Zenilton Rodrigues Costa; requerimento 048/2025, de autoria do vereador Warley Silva Magalhães; projeto de lei 1.609/2025, que, "Dispõe sobre a proibição de contratação de condenados pela Lei Federal n.º 11.304/06 – Lei Maria da Penha, por parte do Poder Público Municipal, bem como impede nomeação e dá outras providências", de autoria do vereador Gedson do Nascimento Ramos e projeto de lei 1.610/2025, que, "Considera de Utilidade

*Handwritten signature in blue ink.*

*Multiple handwritten signatures in blue ink across the bottom of the page.*

*Handwritten signature in blue ink on the right side of the page.*





Estado da Bahia

**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**


Renovação e Trabalho

1810

Pública Municipal o Instituto Evacy Ribeiro, e dá outras providências”, de autoria de todos os vereadores. Passando para a Ordem do Dia da Sessão, o senhor presidente colocou em discussão e votação os requerimentos: 040/2025, em que solicita da chefe da Neoenergia Coelba de Bom Jesus da Lapa, que faça cobertura de proteção defronte ao escritório da Coelba localizado na Avenida Manoel Novais, com o objetivo de proteger do sol e da chuva os cliente e consumidores enquanto aguardam atendimento, de autoria do vereador Leonel Cardoso Oliveira; 041/2025, em que solicita do Prefeito Municipal que seja feita a pavimentação asfáltica da Barra do São João e ampliação da frente da igreja, no interior do nosso município, de autoria do vereador Coriolano de Souza Leite Neto e o 042/2025, em que solicita ao Prefeito Municipal construção de uma quadra poliesportiva na comunidade de Campo Grande II, de autoria do vereador Zenilton Rodrigues Costa, os quais foram aprovados por unanimidade. Na discussão dos requerimentos, o vereador Leonel Cardoso disse ser muito importante a cobertura para proteger as pessoas do sol e da chuva e o vereador Coriolano também justificou o seu requerimento dizendo que o atendimento do mesmo, irá proporcionar melhores condições para os populares nos festejos de São João, uma vez que a comunidade de Barra de São João tem uma das maiores festas juninas do município. Dando continuidade à sessão, o senhor presidente franqueou a palavra, para o vereador que dela quisesse fazer uso, conforme ordem de inscrição no sistema. Inicialmente fez uso da mesma a vereadora Juliana da Silva Vaz, a qual parabenizou a atual gestão municipal, dizendo que o secretário municipal de saúde está fazendo um trabalho de excelência à frente da sua pasta. Solicitou da secretária municipal de educação um olhar mais específico para as escolas da zona rural que funcionam salas multisseriado, dizendo que esse modelo de ensino pode atrapalhar o aprendizado do aluno. Pediu ainda aos vereadores para contribuir com





Estado da Bahia

**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**


Renovação e Trabalho

1811

a campanha faça bonito, do governo federal, no que diz respeito à proteção dos direitos da criança e do adolescente. A seguir o vereador Eduardo Filho, no uso da palavra, convidou aos vereadores para formar uma CPI para investigar os contratos fantasmas na prefeitura e mais uma vez, fez uma denúncia, dizendo que a empresa que ganha as licitações da prefeitura é inexistente. A seguir fez uso da palavra o vereador Ernesto Julião o qual falou que o atual prefeito municipal Eures Ribeiro, está fazendo um trabalho de transformação no município e enalteceu ao deputado Federal Arthur Maia pelo apoio na reconstrução e mudança do município. disse que é muito importante falar das grandes obras e não ficar batendo sempre em demandas desnecessárias. A seguir, fez uso da palavra o vereador Lucas da Rocha Sales, o qual na repudiou a atuação da empresa de transporte Novo Horizonte em nosso município e convidou a sociedade para unir mais uma vez em busca de solução para essa demanda. Rebateu as críticas do vereador Eduardo, dizendo que o vereador só reclama e que nunca reconhece o trabalho excelente que vem sendo feito pelo Prefeito Eures. Disse que o vereador fez parte do governo anterior e que nunca reclamava dos problemas à época. A seguir fez uso da palavra o senhor presidente Gedson do Nascimento Ramos, o qual em sua fala rebateu as críticas o vereador Eduardo dizendo que ele Gedson é um vereador eleito para defender o povo e que independente da posição que esteja na gestão, situação ou oposição irá sempre reconhecer os acertos e cobrar os erros existentes, ao contrário do vereador citado que no governo anterior esqueceu de fazer essa função. Por fim afirmou que vai continuar trabalhando em conjunto com o Prefeito Municipal para um futura cada vez melhor no município. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia treze do corrente mês e ano às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa



1812

presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em oito de maio de 2025.

*Fernando Rodrigues Costa*  
 \_\_\_\_\_  
*Maria Elizabeth Oliveira*  
 \_\_\_\_\_  
*Guilherme Rodrigues Reis Filho*  
 \_\_\_\_\_  
*Roberto de F. S. S. S. S.*  
 \_\_\_\_\_  
*Juliano Luperini*  
 \_\_\_\_\_  
*Adelino dos Santos Oliveira*  
 \_\_\_\_\_  
*João Duarte de Almeida*  
 \_\_\_\_\_  
*Berneste Ribeiro de Almeida Freire*  
 \_\_\_\_\_  
*Sauces do Realto Sales*  
 \_\_\_\_\_  
*Valter de L. F. F. F.*  
 \_\_\_\_\_  
*Roberto de L. F. F. F.*  
 \_\_\_\_\_  
*Francisco de L. F. F. F.*  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 06/05/2025



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

REQUERIMENTO N° 044 /2025

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA- BAHIA.**

**GEDSON DO NASCIMENTO RAMOS**, vereador do PSD – Partido Social Democrático, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vigentes, vem mui respeitosamente, solicitar à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que após ouvido o Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EURES RIBEIRO PEREIRA** o que se requer:

**Que seja solicitado da Agência Estadual de Defesa Agropecuária – ADAB e do Comandante da Polícia Militar uma fiscalização de animais soltos nas estradas vicinais das comunidades de Sítio de Janoca, Lapinha, Paratinga e Curral das Várzeas, interior do nosso município.**

**JUSTIFICATIVA** **APROVADO**  
ORDEN DO DIA 13/05/2025  
19ª SESSÃO ORDINÁRIA

O presente requerimento se faz necessário para evitar que animais soltos nas estradas causam acidentes para a população em geral e para os moradores das citadas comunidades que diariamente trafegam naquela região. Sabemos que é proibido a permanência de animais soltos nas estradas devido ao risco que representar para a vida humana tanto com acidente como também devido á possibilidade de transmissão de doenças, para as pessoas que trafega pela região.

Desta forma o nosso **REQUERIMENTO** é de extrema importância e o nosso objetivo é extinguir todos os animais nas estradas para evitar trágicos acidentes e garantir a segurança viária.





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



Por achar ser justo o presente Requerimento, solicito a aprovação dos Nobres Pares e do Prefeito Municipal Eures Ribeiro Pereira o atendimento do presente **REQUERIMENTO**.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa,  
Estado da Bahia, em 05 de abril de 2025.

Gedson do Nascimento Ramos  
**VEREADOR/PSD**

**RECEBEMOS**

EM 05/05/2025

às 12:13

Júlia Lucía L. Silva





Estado da Bahia

Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 06/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

REQUERIMENTO N.º. 045 /2025.**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA- BAHIA.**

O Vereador Zenilton Rodrigues Costa, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao excelentíssimo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa: **Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA**, e ao Secretário de Obras e Serviço Público: **Sr. ALTIERES ALEXANDRE DE SOUZA CLEMENTINO**, solicitando a Construção de uma Ciclovia na Estrada das Salinas.

**APROVADO**ORDEM DO DIA 13/05/202519ª SESSÃO ORDINÁRIA**CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA NA  
ESTRADA DAS SALINAS.****JUSTIFICATIVA**

A Estrada das Salinas é uma via de grande importância para o município de Bom Jesus da Lapa, sendo bastante utilizada por trabalhadores, estudantes, esportistas e moradores que se deslocam diariamente, seja por meio de veículos motorizados ou bicicletas. A falta de infraestrutura adequada para o tráfego de ciclistas tem gerado constantes riscos de acidentes, colocando em perigo a integridade física dos usuários e limitando o acesso seguro à mobilidade urbana.

A construção de uma ciclovia nessa região é uma medida urgente e necessária, pois visa garantir segurança, acessibilidade e qualidade de vida para todos os cidadãos. Além disso, promoverá o incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte sustentável e saudável, contribuindo para a redução da emissão de poluentes, o alívio do tráfego urbano e a valorização dos hábitos saudáveis.

*Zenilton Rodrigues Costa*

**ZENILTON RODRIGUES COSTA****VEREADOR- PP****RECEBEMOS**EM: 06/05/2025  
às 08:50

*Fábia Lucia da Silva*





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA  
em 08/05/2025



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
Renovação e Trabalho

APROVADO

ORDEN DO DIA 13/05/2025  
19ª SESSÃO ORDINÁRIA

REQUERIMENTO N.º 046/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.**

Os vereadores que a este subscreve, **Lucas da Rocha Sales e Warley Silva Magalhães** nos termos regimentais vigentes, vem mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Eures Ribeiro Pereira**, bem como à Procuradoria Jurídica do Município, à Procuradoria Municipal da Fazenda e aos demais órgãos competentes, o que se requer.

**Assunto: Solicita estudo para criação de legislação municipal que assegure a transparência na comercialização de combustíveis e coíba práticas de uniformização de preços no município de Bom Jesus da Lapa.**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Venho, por meio deste requerimento, solicitar o apoio e a aprovação desta Casa Legislativa para que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal e aos demais órgãos competentes o pedido de solicitação para a realização de estudo técnico e jurídico para elaboração de projeto de lei municipal que:

**1. Torne obrigatória, por parte dos postos de combustíveis localizados no município, a afixação em local visível ao consumidor das seguintes informações:**

- a) Preço do litro do combustível praticado, com detalhamento conforme a origem (bandeira branca ou distribuidora contratada);
- b) Identificação da distribuidora do produto comercializado;
- c) Indicação de eventual contrato de exclusividade com distribuidora específica;
- d) Informações atualizadas sobre a data da última alteração de preço.

**2. Estabeleça medidas de estímulo à concorrência e à transparência no setor, incluindo:**

- a) Fiscalização contínua sobre eventuais práticas de uniformização artificial de preços;





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



b) Notificação periódica dos preços à Secretaria da Fazenda ou órgão competente;

c) Criação de canal municipal para denúncias de práticas anticoncorrenciais, com repasse das informações à ANP, ao Ministério Público e ao PROCON estadual ou federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2025.

Atenciosamente,

**Lucas da Rocha Sales**  
VEREADOR PSD

**Warley Silva Magalhães**  
VEREADOR PP

RECEBEMOS

em: 07/05/2025

às 09:15

*Jábia Lucina da Silva*





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
 Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
 DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição decorre de uma realidade já amplamente percebida pela população de Bom Jesus da Lapa: a prática reiterada de valores praticamente idênticos nos postos de combustíveis locais, independentemente da bandeira ou localização, o que sugere a possibilidade de conduta coordenada ou formação de cartel, prática vedada por lei.

Segundo a Lei nº 12.529/2011 (Lei de Defesa da Concorrência), é considerada infração à ordem econômica qualquer combinação de preços entre concorrentes com o objetivo de restringir a livre concorrência (art. 36, §3º). Além disso, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) assegura ao cidadão o direito à informação clara, adequada e ostensiva sobre os produtos e serviços ofertados.

Outros municípios brasileiros, como São Paulo (SP), Salvador (BA) e Fortaleza (CE), já instituíram legislações semelhantes com base nesses princípios, promovendo maior transparência, melhorando a competitividade no setor e, conseqüentemente, resultando na redução dos preços ao consumidor final.

A adoção de medidas locais de transparência e fiscalização não substitui a competência da ANP ou do CADE, mas contribui diretamente para reforçar a atuação desses órgãos federais, além de proteger o consumidor e estimular a concorrência saudável.

Portanto, diante do impacto direto no custo de vida da população e da necessidade de combater práticas comerciais lesivas ao interesse público, solicito aos nobres colegas a aprovação deste requerimento, que representa um passo concreto em direção a um mercado mais justo e transparente em Bom Jesus da Lapa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2025.

*Lucas da Rocha Sales*

**Lucas da Rocha Sales  
 VEREADOR PSD**

*Warley Silva Magalhães*

**Warley Silva Magalhães  
 VEREADOR PP**

RECEBEMOS

EM: 07/05/2025

às 09:15

*Fábia Lucena de Silva*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7FF-5CEA-88C2-D881-FF76> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F7FF-5CEA-88C2-D881-FF76



### Hash do Documento

cd415fa063dd09381a423b4a824ea6ecd2dabcf47c82d839217ff4eaebebd613

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/05/2025 15:54 UTC-03:00